



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

terça-feira, 26 de março de 2024

Ano X - Edição nº 01960 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60CAA15A7D8F87CF19DE207FF8287AD0

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- 74ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA Nº 01/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022
- 75ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA Nº 01/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022
- 76ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA Nº 01/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022
- 77ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA Nº 01/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022
- PORTARIA Nº 206/2024 - LICENÇA PRÊMIO – JOSERLEY CORREIA COSTA.
- PORTARIA Nº 207/2024 - LICENÇA PRÊMIO – EROTILDES MENDES DOS SANTOS JUNIOR.
- PORTARIA Nº 208/2024 - LICENÇA PRÊMIO – ELIETE GOMES DE SOUSA NOVAES.
- PORTARIA Nº 209/2024 - LICENÇA PRÊMIO – ADRIANO BATISTA DOS SANTOS.
- PORTARIA Nº 210/2024 - LICENÇA PRÊMIO – LEIDEANE ALVES BARBOSA.
- PORTARIA Nº 211/2024 - LICENÇA PRÊMIO – JOSSIMAR NORBERTO DE SOUZA.
- PORTARIA Nº 212/2024 - LICENÇA PRÊMIO – RONALDO GOMES BORGES.
- CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO EXECUTIVO DE CLIMATIZAÇÃO.
- CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTOS PINTURA DA PONDE NEWTON”.
- EXTRATO DE CONTRATO N 115 2024 E EXTRATO DE DISPENSA N 23 2024 EM NOME DE LEONARDO FERREIRA OLIVEIRA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2024.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2024 E EXTRATO DE DISPENSA Nº 021/2024.
- SEGUNDA NOTIFICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jequié

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**74ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO REDA Nº 01/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022**

Jequié/BA, 26 de março de 2024

- **Cargo:** Professor de Ciências

Data para comparecimento: 01/04/2024 a 03/04/2024.
Horário: 8h às 12h, 14h às 17h
Local de entrega da documentação especificada no tópico 12.2.1, página 232, Diário Oficial do Município – publicado dia 16 de março: Secretaria Municipal de Educação de Jequié – BA

ORD.	NOME COMPLETO	COLOCAÇÃO
1	Caetano Flores de Moura	41°
2	Kelice Brito Almeida	42°

- **Documentos necessários para contratação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado REDA:**

- a) Cópia e original da Carteira de Identidade;
- b) Cópia e original do Título de Eleitor e dos comprovantes dos últimos pleitos ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Cópia e original do CPF;
- d) Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Extrato do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- g) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
- h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- i) Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para a função, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se a função exigir;
- j) Cópia e original do Cartão de vacina atualizado;
- k) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08(oito) anos, da Justiça Federal;
- l) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08(oito) anos, da Justiça Estadual;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- m) Folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08(oito) anos, expedida, no máximo, há 06(seis) meses;
- n) Certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- o) Original e Cópia da CNH (opcional);
- p) Número de conta do **Banco do Itaú**;
- q) Informação de contato: e-mail e telefone;
- r) Atestado de Saúde ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- s) Original e Cópia da Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- t) Original e Cópia do Cartão de vacina atualizado dos filhos e/ou dependentes;
- u) Original e Cópia do comprovante de escolaridade dos filhos e/ou dependente.

ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Jequié

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**75ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO REDA Nº 01/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022**

Jequié/BA, 26 de março de 2024

- Cargo:** Professor de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental (Anos Iniciais) – CAMPO Jequié (BA)

Data para comparecimento: 01/04/2024 a 03/04/2024
Horário: 8h às 12h, 14h às 16h
Local de entrega da documentação especificada no tópico 12.2.1, página 232, Diário Oficial do Município – publicado dia 16 de março: Secretaria Municipal de Educação de Jequié – BA.

ORD.	NOME COMPLETO	COLOCAÇÃO
1	Elizabete Soares Campos	48º
2	Marciel Marcelo Santana	49º
3	Eliana Sampaio De Souza	50º
4	Thais Jesus Bastos	51º
5	Maria Aparecida Silva Pereira	52º
6	Cailane Souza Santos	53º
7	Lilian Michele Leonam Gomes Sales	54º
8	Kalyne De Souza Morbeck Araujo	55º

Documentos necessários para contratação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado REDA:

- a) Cópia e original da Carteira de Identidade;
- b) Cópia e original do Título de Eleitor e dos comprovantes dos últimos pleitos ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Cópia e original do CPF;
- d) Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Extrato do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- g) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
- h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- i) Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para a função, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se a função exigir;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- j) Cópia e original do Cartão de vacina atualizado;
- k) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08(oito) anos, da Justiça Federal;
- l) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08(oito) anos, da Justiça Estadual;
- m) Folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08(oito) anos, expedida, no máximo, há 06(seis) meses;
- n) Certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- o) Original e Cópia da CNH (opcional);
- p) Número de conta do **Banco do Itaú**;
- q) Informação de contato: e-mail e telefone;
- r) Atestado de Saúde ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- s) Original e Cópia da Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- t) Original e Cópia do Cartão de vacina atualizado dos filhos e/ou dependentes;
- u) Original e Cópia do comprovante de escolaridade dos filhos e/ou dependentes

ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Jequié

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**76ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO REDA Nº 01/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022**

Jequié/BA, 26 de março de 2024

- **Cargo:** Professor de História

Data para comparecimento: 01/04/2024 a 03/04/2024
Horário: 8h às 12h, 14h às 17h
Local de entrega da documentação especificada no tópico 12.2.1, página 232, Diário Oficial do Município – publicado dia 16 de março: Secretaria Municipal de Educação de Jequié – BA

ORD.	NOME COMPLETO	COLOCAÇÃO
1	Evelli Caroline Santos Vieira	32º
2	Daiana Santos Ferreira De Jesus	33º
3	Vinícius Cayres Salles	34º
4	Cristiane Souza Da Silva	35º
5	Hanah Bartilote Miranda	36º

- **Documentos necessários para contratação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado REDA:**

- a) Cópia e original da Carteira de Identidade;
- b) Cópia e original do Título de Eleitor e dos comprovantes dos últimos pleitos ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Cópia e original do CPF;
- d) Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Extrato do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- g) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
- h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- i) Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para a função, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se a função exigir;
- j) Cópia e original do Cartão de vacina atualizado;
- k) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08(oito) anos, da Justiça Federal;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- l) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08(oito) anos, da Justiça Estadual;
- m) Folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08(oito) anos, expedida, no máximo, há 06(seis) meses;
- n) Certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- o) Original e Cópia da CNH (opcional);
- p) Número de conta do **Banco do Itaú**;
- q) Informação de contato: e-mail e telefone;
- r) Atestado de Saúde ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- s) Original e Cópia da Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- t) Original e Cópia do Cartão de vacina atualizado dos filhos e/ou dependentes;
- u) Original e Cópia do comprovante de escolaridade dos filhos e/ou dependente.


ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Jequié

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**77ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO REDA Nº 01/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022**

Jequié/BA, 26 de março de 2024

- Cargo:** Professor de Língua Portuguesa

Data para comparecimento: 01/04/2024 a 03/04/2024
Horário: 8h às 12h, 14h às 17h
Local de entrega da documentação especificada no tópico 12.2.1, página 232, Diário Oficial do Município – publicado dia 16 de março: Secretaria Municipal de Educação de Jequié – BA

ORD.	NOME COMPLETO	COLOCAÇÃO
1	Ana Paula Silva Santos	58º
2	Margarida Ferreira Gomes	59º
3	Barbara Santana Cardoso	60º
4	Adriana Almeida Barreto	61º
5	Joane De Souza Santos	62º

- Documentos necessários para contratação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado REDA:**

- a) Cópia e original da Carteira de Identidade;
- b) Cópia e original do Título de Eleitor e dos comprovantes dos últimos pleitos ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Cópia e original do CPF;
- d) Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Extrato do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- g) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
- h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- i) Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para a função, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se a função exigir;
- j) Cópia e original do Cartão de vacina atualizado;
- k) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08(oito) anos, da Justiça Federal;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- l)** Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08(oito) anos, da Justiça Estadual;
- m)** Folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08(oito) anos, expedida, no máximo, há 06(seis) meses;
- n)** Certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- o)** Original e Cópia da CNH (opcional);
- p)** Número de conta do **Banco do Itaú**;
- q)** Informação de contato: e-mail e telefone;
- r)** Atestado de Saúde ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- s)** Original e Cópia da Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- t)** Original e Cópia do Cartão de vacina atualizado dos filhos e/ou dependentes;
- u)** Original e Cópia do comprovante de escolaridade dos filhos e/ou dependente.


ELVIA SAMPAIO F. SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 0206

EM 25 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 2062/24, de 09 de fevereiro de 2024,

Resolve:

Art. 1º - Nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **EROTILDES MENDES DOS SANTOS JÚNIOR**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Assistente Administrativo, Nível/Classe: A – 15, Matrícula nº 3974, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 01 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 0206 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.

EM 25 DE MARÇO DE 2024.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 0207

EM 25 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 3527/23, de 23 de março de 2023,

Resolve:

Art. 1º - Nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **JOSERLEY CORREIA COSTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente de Combate às Endemias, Nível/Classe: 1 – D, Matrícula nº 6043, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 01 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 0207 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.

EM 25 DE MARÇO DE 2024.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 0208

EM 25 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 6462/23, de 25 de maio de 2023,

Resolve:

Art. 1º - Nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder a funcionária desta Prefeitura, **ELIETE GOMES DE SOUSA NOVAES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente de Combate às Endemias, Nível/Classe: 2 – G, Matrícula nº 6025, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 0208 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.

EM 25 DE MARÇO DE 2024.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 0209

EM 25 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 9761/23, de 28 de agosto de 2023,

Resolve:

Art. 1º - Nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **ADRIANO BATISTA DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente de Combate às Endemias, Nível/Classe: 2 – H, Matrícula nº 6001, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 01 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 0209 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.

EM 25 DE MARÇO DE 2024.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 0210

EM 25 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 11132/23, de 11 de outubro de 2023,

Resolve:

Art. 1º - Nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder a funcionária desta Prefeitura, **LEIDEANE ALVES BARBOSA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitária de Saúde, Nível/Classe: 3 – C, Matrícula nº 6334, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 01 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 0210 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.

EM 25 DE MARÇO DE 2024.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 0211

EM 25 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 1769/24, de 02 de fevereiro de 2024,

Resolve:

Art. 1º - Nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **JOSSIMAR NORBERTO DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível/Classe: 2 – F, Matrícula nº 6437, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, com efeito retroativo a 15 de março de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 0211 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.

EM 25 DE MARÇO DE 2024.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 0212

EM 26 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 1638/24, de 31 de janeiro de 2024,

Resolve:

Art. 1º - Nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **RONALDO GOMES BORGES**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Motorista, Nível/Classe: 9 – A, Matrícula nº 3913, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE MARÇO DE 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 0212 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.

EM 26 DE MARÇO DE 2024.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO

PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de Jequié- Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de Cotações de Preços adicionais no prazo de **3 (três) dias úteis**, com vistas a contratação de empresa especializada para confecção de Projeto Executivo de Climatização do prédio sede da Prefeitura Municipal de Jequié contemplando: plantas, cortes; detalhes civis e instalações das áreas climatizadas com encaminhamento das tubulações; dimensionamento de cargas térmicas e elétrica; descrição, quantitativos, e detalhamento técnico dos equipamentos; materiais e sistemas de climatização.

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: **chamamentopublico@jequie.ba.gov.br**, ou entregar presencialmente no Setor de Compras do Município, respeitando o prazo estabelecido.

Juntamente com a cotação solicitamos que sejam encaminhadas de forma atualizada os seguintes documentos:

- Documentos relativos à Habilitação Jurídica (Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações, documentos dos sócios e Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ);
- Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista – Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Estadual concordata, falência, recuperação judicial e extrajudicial – 1º grau
- Outros documentos se forem necessários.

Jequié-BA, 26 de março de 2024.

ALEXSANDRA SOUZA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
DECRETO nº 22.056

Secretaria Municipal de Administração, Avenida Ulisses coelho Lima, km3, Jequié/BA
CEP: 45.200-000 – Fone: 0800 808 0118 email: secadmjequie@gmail.com

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FCBB91B9CF229530F39A39406E5CB8A1

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
GABINETE ADMINISTRATIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO

PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA COMPOR PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Jequié, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, a apresentação de Cotações de Preços no prazo de **03 (três) dias úteis**, com vistas a Contratação de empresa para prestação Serviço de pintura artística na Ponte de Newton, conhecida também como Ponte do Tiro de Guerra, que liga o bairro São José ao bairro Jequiezinho e que passa sobre o Rio Jequiezinho e Avenida Cesar Borges, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviço de pintura artística na Ponte de Newton, conhecida também como Ponte do Tiro de Guerra, que liga o bairro São José ao bairro Jequiezinho e que passa sobre o Rio Jequiezinho e Avenida Cesar Borges. O equipamento, que é histórico, apresentava desgaste estrutural pela falta de manutenção ao longo dos anos e, desde a gestão passada, estava interditado para a passagem de veículos, oferecendo riscos aos condutores e pedestres. O serviço faz parte do projeto de requalificação do espaço e deverá ser realizado em tinta acrílica e/ou spray retratando figuras populares históricas da cidade de Jequié, como o boiadeiro, além das riquezas naturais do município como vegetação de caatinga, mata de cipó, pássaros, mamíferos, répteis, insetos, entre outros. A arte será aplicada nas colunas da ponte, na parte interna das colunas.	UN	1		
TOTAL GERAL					

Rua Nestor Ribeiro, 593, Centro – Fone 73-3525-4433 - Jequié – Bahia.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
GABINETE ADMINISTRATIVO

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail:
chamamentopublico@jequie.ba.gov.br, respeitando o prazo estabelecido.

Juntamente com a cotação solicitamos que sejam encaminhados de forma atualizada os seguintes documentos:

- Documentos relativos à Habilitação Jurídica (Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações, documentos dos sócios e Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ);
- Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista – Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Atestado de Capacidade Técnica;

Jequié-BA, 26 de março de 2024.

Domingos Ailton Ribeiro de Carvalho
Secretário Mun. de Cultura e Turismo
Decreto nº 22.307/2021

Rua Nestor Ribeiro, 593, Centro – Fone 73-3525-4433 - Jequié – Bahia.

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2024

Processo nº: 37/2024

Dispensa nº 23.2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: LEONARDO FERREIRA OLIVEIRA com endereço na R Doutor José Alfredo Guimarães, nº 85, São Luis, Jequié/BA, CEP 45.203-330, regularmente inscrita no CNPJ sob nº. 05.264.302/0001-90.

Objeto: contratação de empresa especializada para confecção de projeto executivo do sistema de rede lógica estruturada do prédio sede da prefeitura municipal de Jequié contemplando: planta de rede lógica com especificações do sistema de telecomunicações, ART e memorial descritivo e lista de materiais com especificações, características e planilha dos materiais, sistema de identificação, materiais para infraestrutura e equipamentos ativos.

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Dotação orçamentaria:

Unidade:	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Proj./Ativ.:	2162 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento:	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias - 22/03/2024 a 17/09/2024.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA Nº 23/2024

Processo nº: 37/2024

Contrato nº 115.2024

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **LEONARDO FERREIRA OLIVEIRA** com endereço na R Doutor José Alfredo Guimarães, nº 85, São Luis, Jequié/BA, CEP 45.203-330, regularmente inscrita no CNPJ sob nº. 05.264.302/0001-90.

Objeto: contratação de empresa especializada para confecção de projeto executivo do sistema de rede lógica estruturada do prédio sede da prefeitura municipal de Jequié contemplando: planta de rede lógica com especificações do sistema de telecomunicações, ART e memorial descritivo e lista de materiais com especificações, características e planilha dos materiais, sistema de identificação, materiais para infraestrutura e equipamentos ativos.

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Dotação orçamentaria:

Unidade:	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Proj./Ativ.:	2162 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento:	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias - 22/03/2024 a 17/09/2024.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2024

Processo nº: 596/2022

Vinculada a Ata de Registro de Preços: nº 024/2023.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié-Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **C. CALHEIRA DA SILVA PRIMO LTDA**, com sede na Rua Olaria, nº 29, Mandacaru, Jequié- Bahia, CEP 45.210-014, CNPJ sob nº 13.876.940/0001-90.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de esterilização animal no castramóvel, bem como clínica veterinária, para a prestação de serviços cirúrgicos de castração de cães e gatos para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié- Bahia.

Fundamento Legal: Art. 15, §3, inciso III da Lei 8.666/93.

Valor do Documento: R\$ 237.092,80 (Duzentos e trinta e sete mil noventa e dois reais e oitenta centavos).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias - 22/03/2024 a 17/09/2024.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2024

Processo nº: 038/2024

Dispensa nº: 021/2024

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.436.466/0001-09, cuja sede localiza-se na Rua Dom Pedro II, nº 88, Centro, Jequié- Bahia.

Contratada: SK CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.470.093/0001-67, com endereço na Rua Governador João Durval, Centro, CEP 45.240-000, Manoel Vitorino- Bahia.

Objeto: Contratação de empresa visando à prestação de serviços relativos ao controle sanitário no combate de insetos e pragas urbanas, englobando: desinsetização, descupinização e desalojamento de voadores, nos diversos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Jequié/BA.

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 55.723,89 (cinquenta e cinco mil setecentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias – 20/03/2024 a 15/09/2024.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA Nº 021/2024

Processo nº: 038/2024

Contrato nº: 111/2024

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.436.466/0001-09, cuja sede localiza-se na Rua Dom Pedro II, nº 88, Centro, Jequié- Bahia.

Contratada: SK CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.470.093/0001-67, com endereço na Rua Governador João Durval, Centro, CEP 45.240-000, Manoel Vitorino- Bahia.

Objeto: Contratação de empresa visando à prestação de serviços relativos ao controle sanitário no combate de insetos e pragas urbanas, englobando: desinsetização, descupinização e desalojamento de voadores, nos diversos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Jequié/BA.

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 55.723,89 (cinquenta e cinco mil setecentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias – 20/03/2024 a 15/09/2024.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEGUNDA NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Município de Jequié - BA – Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. CNPJ Nº 27.748.454/0001-00

ENDEREÇO: Rua Padre Zeferino, Loja 1 – Setor Viegas – Luziania-Goias, CEP.: 72810-260

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 317/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: 119/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: 423/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA AS ESCOLAS E UNIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ - BA.

O Município de Jequié - Bahia, por meio de Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o não fornecimento dos itens listados nas Autorizações de Fornecimento de Materiais de nº 121/2024 emitida em 29/01/2024 e nº 123/2024, emitida em 29/01/2024, vem por meio dessa, notificá-lo para que realize o cumprimento de entrega dos equipamentos solicitados nas Autorizações de Fornecimento mencionadas, com fulcro na, Clausula Segunda, Item 2.5 da Ata de Registro de Preço com número em epígrafe, *in verbis*:

"A entrega do objeto, deverá ser feita em até 8 (oito) dias úteis após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa." (grifos)

Dessa forma, fica a empresa **NOTIFICADA** para cumprir o acima determinado, **no prazo de 24h**, sob pena de início de procedimento para a aplicação das penalidades cabíveis assegurada a ampla defesa e contraditório.

Jequié – Bahia, 26 de março de 2024.


ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação de Jequié – SME, Av. Rio Branco, 1550B – Joaquim Romão, Jequié/BA
CEP: 45.200-011 – Fone: (73) 3528-3750 E-MAIL: educacao@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Município de Jequié - BA – Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: CONSTRUVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ Nº** 37.386.859/0001-90

ENDEREÇO: Rua MDV6, 672 – LOT MOINHO DOS VENTOS – GOIÂNIA – GO – CEP 74.371-390

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 45/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: 494/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA AS UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Município de Jequié - Bahia, por meio de Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o não fornecimento dos itens listados nas Autorizações de Fornecimento de Materiais de nº 686/2024 emitida em 22/02/2024, vem por meio dessa, notificá-lo para que realize o cumprimento de entrega dos equipamentos solicitados nas Autorizações de Fornecimento mencionadas, com fulcro na, Clausula Segunda, Item 2.5 da Ata de Registro de Preço com número em epígrafe, *in verbis*:

“A entrega do objeto, deverá ser feita em até 10 (dez) dias após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.” (grifos)

Dessa forma, fica a empresa **NOTIFICADA** para cumprir o acima determinado, **no prazo de 2 (dois) dias úteis**, sob pena de início de procedimento para a aplicação das penalidades cabíveis assegurada a ampla defesa e contraditório.

Jequié – Bahia, 26 de março de 2024.

ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação de Jequié – SME, Av. Rio Branco, 1550B – Joaquim Romão, Jequié/BA
CEP: 45.200-011 – Fone: (73) 3528-3750 E-MAIL: educacao@jequie.ba.gov.br